

ACEF/1920/0301822 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências do Ambiente

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Ciências (UM)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Minho

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/04/28

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2020/07/31

9. Número máximo de admissões: 50

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O curso regista excelente procura (179 candidatos para 38 vagas, 43 inscritos no último ano, classificação do último inscrito 11,7), nível de internacionalização baixo 5,0 %, a eficiência formativa pode ser melhorada (20 alunos concluíram no último ano, dos quais 13 em N anos, 5 em N+1 anos e 2 em N+2 anos).

O corpo docente é composto por 41 docentes para 37,35 ETIs, ou seja, 36,0 ETIs docentes estão contratados a tempo integral (96,39 %), 37,15 ETIs com doutoramento (99,46 %), sendo 36,0 ETIs doutorados (96,39 %) especializados na área do ciclo de estudos, havendo 1 ETI especialista não doutorado (2,68 %).

A maioria dos docentes estão integrados em centros de investigação com classificação de Muito Bom e Excelente.

Existe investigação relevante.

O relatório para o SIGQ é adequado.

O relatório de autoavaliação apresenta uma análise SWOT extensa com recomendações de melhoria.

Existe proposta de alteração limitada do plano de estudos.

O ciclo de estudos é re-acreditado por seis anos devendo ser implementadas as medidas propostas. A alteração do plano de estudos é aprovada. O aumento do número máximo de admissões de 35 para 50 é aprovado.